



**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CDSA N° 001/2021-CPL/CDSA.
PROCESSOS N° 044, 045 E 048 E 49/2020**

A Companhia Docas de Santana (CDSA), por intermédio deste Pregoeiro, designado pela Portaria nº 33/2019-CDSA, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data e horário abaixo indicados, fará DISPENSA, NA FORMA ELETRÔNICA, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO, que será regido pelo regulamento de licitação da CDSA, disponível no site da Companhia Docas de Santana, www.docasdesantana.com.br, Lei Complementar nº 123/06, Lei nº 13.303/2016 e, subsidiariamente, para suprir as necessidades da Companhia Docas de Santana (CDSA), mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Início do Acolhimento das Propostas:	21/01/2021 às 08h (Horário de Brasília)
Abertura das Propostas:	28/03/2021 às 08h (Horário de Brasília)
Disputa:	28/03/2021 às 09h (Horário de Brasília)
N° da Licitação no Licitações-e:	853157

Não havendo expediente na data marcada, a licitação ficará adiada para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo horário, salvo disposições em contrário.

I. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS ABAIXO RELACIONADOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos:

Lote 1: Material de Gás (Anexo I, Termo de Referência 1);

Lote 2: Material de Copa e Cozinha (Anexo I, Termo de Referência 2);

Lote 3: Material de Gênero Alimentício (Anexo I, Termo de Referência 3).

Lote 4: Material de Água Mineral (Anexo I, Termo de Referência 4).

1.1 Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no site www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil S/A e as especificações técnicas constantes nos Termos de Referência (Anexo I), prevalecerá sempre a descrição deste edital.

1.2 Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos somente no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br.

1.3 FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL OS SEGUINTE ANEXOS:

ANEXO I – Termos de Referência 1, 2, 3 e 4 respectivos anexos;

ANEXO II – Modelos de Proposta Comercial 1, 2, 3 e 4;

ANEXO III – Modelo de Declaração ME/EPP;

ANEXO IV – Modelo de Declaração de Requisitos Constitucionais;



ANEXO V – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo;

II. DA REFERÊNCIA DE TEMPO

2.1. Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília-DF e, dessa forma, serão registradas no Sistema Eletrônico e na documentação relativa ao certame.

2.2. Os interessados deverão observar rigorosamente as datas e os horários limites para o recebimento e abertura das propostas.

2.3. Ocorrendo decretação de feriado, ponto facultativo ou qualquer outro fato superveniente que impeça a realização da licitação na data pré-estabelecida, será reiniciada no primeiro dia útil seguinte, com a informação aos participantes no local “Mensagens” do sistema eletrônico do licitações-e.

III. DA PARTICIPAÇÃO

3.1 A presente Aquisição, em observância ao disposto no Decreto nº 8.538/2015 e na Lei Complementar nº 123/2006, destina-se, **EXCLUSIVAMENTE**, a participação de **MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI** interessadas que atendam todas as exigências deste Edital e cuja atividade empresarial abranja o objeto desta aquisição e estejam credenciados no sistema “LICITACOES-E”, provido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica www.licitacoes-e.com.br.

3.2 Para participação nesta licitação, o licitante deverá:

3.2.1. Manter Escritório ou preposto NO ESTADO DO AMAPÁ para a execução do contrato.

3.3 Não poderão participar desta licitação:

3.3.1. Empresa suspensa de participar de licitação e impedida de contratar com a COMPANHIA DOCAS DE SANTANA, durante o prazo da sanção aplicada;

3.3.2. Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

3.3.3. Empresa impedida de licitar e contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA, durante o prazo da sanção aplicada;

3.3.4. Empresa que se encontre em processo de dissolução, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência, concordata, fusão, cisão ou incorporação;

3.3.5. Empresa que esteja com o direito de licitar e contratar com a Administração suspenso ou que tenha sido declarada inidônea por órgão da Administração Pública,



Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

IV. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR

4.1 As despesas decorrentes da presente licitação correrão às rubricas abaixo descritas previstas no Orçamento 2021 da COMPANHIA DOCAS DE SANTANA.

- a. Lote 1: 02.03.11 – GÁS P13 E P20;**
- b. Lote 2: 02.03.10 – MATERIAL DE COPA E COZINHA;**
- c. Lote 3: 02.03.07 – MATERIAL DE GÊNERO ALIMENTÍCIO**
- d. Lote 4: 02.03.09- ÁGUA MINERAL**

4.2 Os valores estimados para a contratação estão previstos no Painel de Preços do Governo Federal.

V. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico www.licitacoes-e.com.br, até a data e horários marcados para abertura das propostas, quando então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas e, posteriormente, enviar a proposta detalhada conforme modelo em anexo via email: cpl@docasdesantana.com.br.

5.2. O encaminhamento da proposta de preços pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital e seus anexos. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras as propostas e lances.

5.3. O licitante deverá, na forma expressa no sistema eletrônico, encaminhar preços propostos indicando o MENOR PREÇO, computando todos os custos necessários à aquisição dos objetos da presente licitação, bem como todos os impostos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação.

5.4. As propostas cujos valores sejam exorbitantes ao previsto no item 4.2 (pesquisa de preço) deste Edital, estarão sujeitas à desclassificação.

5.5. As propostas terão validade mínima de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública.

5.6. Antes da abertura das propostas especificadas neste edital, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

5.7. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

5.8. Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do presente



Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

5.9. Havendo recusa na aceitação, o pregoeiro poderá convocar o licitante cuja proposta ou lance esteja classificado em segundo lugar, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação e assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até que uma das propostas preencha os requisitos para aceitação dispostos no Edital.

VI. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1 O julgamento das propostas obedecerá ao critério do MENOR PREÇO.

6.2 O pregoeiro efetuará o julgamento das Propostas, decidindo sobre a aceitação dos preços obtidos.

6.3 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos exigidos e estabelecidos no instrumento convocatório (Edital).

VII. DA NEGOCIAÇÃO

7.1 O Pregoeiro poderá encaminhar a contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado a proposta mais vantajosa, observado o critério de julgamento para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

VIII. DA HABILITAÇÃO

8.1 O licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar no prazo de até 01 (um) dia após a abertura de proposta no sistema, para envio da proposta ou email cpl@docasdesantana.com.br, a proposta de preço.

8.2 A habilitação dar-se-á:

- a)** Habilitação jurídica (quando houver necessidade de assinatura de contrato);
- b)** Regularidade fiscal e trabalhista;
- c)** Declarações.

8.2.1 Relativos à Habilitação Jurídica:

- a)** Cédula de identidade do representante legal da empresa;
- b)** Registro comercial, no caso de empresa individual;
- c)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores.

8.2.2 Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:



- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de regularidade perante a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda **Estadual** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), emitida pela Caixa Econômica Federal;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), conforme o Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452/43 e Lei nº 12.440/2011.

IX. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1 O objeto desta licitação será adjudicado pelo MENOR PREÇO o licitante vencedor. Após a adjudicação, sendo constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a licitação e formalizará a contratação por intermédio de Nota de Empenho e Contrato quando necessário.

X. DO CONTRATO

10.1 A Companhia Docas de Santana firmará Contrato com o Licitante Vencedor, conforme consoante as minutas que constituem o Anexo VII desta licitação, quando necessário.

XI. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS

11.1 O fornecimento será acompanhado e fiscalizado por empregado da COMPANHIA DOCAS DE SANTANA (CDSA) designado através de Portaria, na condição de representante da Contratante.

11.2 A existência da fiscalização de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada na prestação dos serviços a serem executados.

XII. DA FORMA DE PAGAMENTO

12.1 O pagamento será efetuado mensalmente, conforme a necessidade, pela Companhia Docas de Santana (CDSA), em Real (R\$), até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal eletrônica devidamente atestada pelo fiscal do Contrato, acompanhada da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento, por meio de ordem de pagamento emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente da pessoa jurídica por ele indicada, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste



Edital e seus anexos.

12.2 Será considerada, para fins de pagamento, a data do “atesto” certificando o recebimento definitivo do material por esta Companhia Docas de Santana (CDSA).

XIII. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 Sanções relativas à licitação:

13.1.1 A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o Contrato, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficara impedida de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito a ampla defesa;

13.2 Além da penalidade prevista acima, a licitante ficará sujeita a multas na fase de licitação, sobre o valor estimado do objeto, por infração, a ser recolhida no prazo de 10 (dez) dias após notificação, nos seguintes termos:

a) Multa moratória de 10% (dez por cento) por cada uma das infrações a seguir: aquele que se comportar de modo inidôneo; deixar de entregar a documentação exigida no Edital; não assinar o Contrato ou deixar de retirar o instrumento equivalente; não mantiver a proposta; e atrasos injustificados na execução do Contrato;

b) Multa compensatória de 15% (quinze por cento) por cada uma das infrações a seguir: aquele que fizer declaração falsa; apresentar documentação falsa; ou cometer fraude fiscal.

XIV. DA VIGÊNCIA

14.1 O Contrato terá vigência por 12 (doze) meses ou enquanto perdurar a entrega, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogado.

XV. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1 A CONTRATADA deverá atender às normas do Código de Defesa do Consumidor.

15.2 A CONTRATADA deverá possuir representação local ou, na impossibilidade de tal evento, disponibilizar um agente executivo que atenda exclusivamente às demandas formuladas pelo órgão contratante in loco.

15.3 Deverá emitir e encaminhar à CONTRATANTE a fatura mensal, computada nesse documento a totalização das operações registradas no mês da ocorrência.

15.4 O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE mediante a entrega da nota fiscal eletrônica, em 2 (duas) vias, no local indicado pela CONTRATANTE, referente à entrega do material no decorrer do mês anterior.



15.5 A CONTRATADA deverá atender as obrigações constantes no item 8 e subitens dos Termos de Referência (Anexo I) deste edital.

XVI. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16.1 A CONTRATANTE deverá atender as obrigações constantes no item 9 e subitens dos Termos de Referência (Anexo I) deste edital:

XVII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 O julgamento das propostas será com base no MENOR PREÇO, estando computados neste os itens como tributos, seguros, encargos e demais despesas.

17.2 As normas que disciplinam esta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, atendidos os interesses públicos e o da Administração, sem comprometimento da segurança da contratação.

17.3 As decisões do Pregoeiro somente serão consideradas definitivas depois de homologadas pela Companhia Docas de Santana (CDSA).

17.4 Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração de proposta ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

17.5 O Ordenador de Despesas da COMPANHIA DOCAS DE SANTANA (CDSA) poderá revogar o presente certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente, decorrente de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros.

17.6 A anulação da licitação induz a anulação também do Contrato e da Nota de Empenho.

17.7 Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.

17.8 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização da licitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

17.9 Aos casos omissos neste edital, aplicar-se-ão as demais disposições das legislações constantes do preâmbulo deste Edital.

17.10 A CDSA poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas.

17.11 Quaisquer informações a respeito deste dispensa eletrônica poderão ser obtidas diretamente na Companhia Docas de Santana (CDSA), sito à Rua Cláudio Lúcio Monteiro,



nº 1380, Bairro Novo Horizonte, Santana-AP, através do telefone nº (96) 99129-9510 no horário de 08:00 às 14:00 hs (hora de Brasília) ou, ainda, no e-mail: cpl@docasdesantana.com.

XVIII. DO FORO

18.1 Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Santana-AP, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do Contrato decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Santana-AP, 20 de janeiro de 2021.

Uélliton Nogueira da Silva

Presidente da CPL

Portaria nº 13/2021/CDSA



ANEXO I
GÁS
TERMO DE REFERÊNCIA 1

1 – OBJETO

O presente Termo de Referência tem por finalidade definir as especificações que norteiam a contratação de empresa fornecedora de Gás para a Companhia Docas de Santana /CDSA.

2 - JUSTIFICATIVA

Dar continuidade aos trabalhos realizados pelos funcionários da Companhia Docas de Santana, tendo em vista que os produtos que se pretende adquirir (**Gás**) são de fundamental importância para o bom funcionamento das máquinas e equipamentos, bem como para o refeitório da CDSA.

3 – PRAZO

3,1 A vigência será de 01 (um) ano e/ou até a entrega total dos produtos contratados.

4 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado após a apresentação da Nota Fiscal eletrônica e mediante entrega do produto, objeto desta licitação, a qual deverá ser entregue ao Departamento Financeiro.

5. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO

5.1. As licitantes interessadas deverão fornecer os produtos abaixo relacionados, com as seguintes quantidades e características mínimas.

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	GÁS GLP ENVAZADO EM CILINDROS DE 20 KG	UNID	13
2	GÁS GLP ENVAZADO EM CILINDROS DE 13 KG	UNID	14

6. DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

6.1. Para fornecimento dos produtos será celebrado o Contrato ou Nota de Empenho ou ainda Autorização de Fornecimento específico a critério da CDSA.

6.2. As solicitações dar-se-ão periodicamente, ou eventualmente, de acordo com a necessidade e conveniência da CDSA, durante toda a vigência do contrato, através de servidores previamente autorizados os quais solicitarão os produtos junto à contratada.



6.3. A empresa contratada deverá fornecer os produtos dos tipos, tamanhos e quantidades satisfatórias ao cumprimento do contrato. A fiscalização poderá ordenar a remoção e exigir a substituição de qualquer produto não satisfatório.

6.4. Ocorrendo rejeição dos produtos recusados por não se enquadrar na especificação estipulada ou apresentar defeitos de fabricação ou danos em geral identificado no ato da entrega ou no período de verificação, o Contratado deverá trocá-los no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data em que for comunicado da cita rejeição sem ônus para o Contratante, sob pena de o fazendo, ensejar as sanções cominadas em lei.

6.4. A CDSA poderá se recusar a receber o objeto licitado, caso este esteja em desacordo com a proposta oferecida no momento do Certame, circunstância esta que será devidamente registrada e que caracterizará a mora do adjudicatário.

6.5. Os materiais licitados terão que estar dentro das normas da legislação vigente de qualidade técnica.

6.6. Relativamente ao disposto no presente tópico aplicam se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90- Código de Defesa do Consumidor.

6.7. Será de inteira responsabilidade da empresa Contratada, as despesas e custo com transporte e pessoal de apoio para o transporte e entrega dos produtos durante o período de execução do contrato.

6.8. Será de inteira responsabilidade da empresa Contratada quaisquer danos que venham a ocorrer a CDSA, ou a terceiros decorrentes da execução incorreta da entrega dos produtos contratados.

Santana –AP, 01 de dezembro de

2020

Lenyltton Célio Reis Monteiro

Chefe de Seção de Compras, Controle de M. e Almoxarifado



COPA E COZINHA

TERMO DE REFERÊNCIA 2

1 – OBJETO

Aquisição de material diversificado, de consumo e permanente, para copa e cozinha, destinadas a suprir as necessidades desta Companhia Docas de Santana, conforme os quantitativos e especificações constantes neste Termo de Referência.

2 – JUSTIFICATIVA

Aquisição de material para uso em **copa / cozinha** visando à reposição de estoque do Almoxarifado, para consumo, tendo em vista a utilização dos mesmos pela copa desta Companhia CDSA.

3 – DESCRIÇÕES DOS PRODUTOS

LOTE I – COPA E COZINHA					
Item	Descrição	Unid	Quant.	Vlr Unit.	Total
01	Guardanapo de papel absorvente com folha dupla, macio, tipo especial, na cor branca, 4 dobras, dimensões 33 x 33 cm , 100% fibras naturais. Embalagem: pacote com 50 unidades, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	Pct	30		
02	Papel toalha pacotes com 2 unidades. Papel Toalha Branco, Folha Dupla de alta qualidade e gofrado de ponta a ponta embalado em pacote com 2 rolos picotados com 20x22 cm e 60 folhas em cada rolo, um total de 120 toalhas por	Pct	225		



	pacote.				
03	Coador de café, 100 % algodão, cabo de polipropileno ou madeira, arame de aço galvanizado, tamanho grande (N 05)	Unid	10		
04	Pano de prato em tecido branco, encorpado e Absorvente, 100% algodão, medindo Aproximadamente 0,45 m x 0,75 m	Unid	25		
05	Garrafa térmica, acabamento em aço escovado, capacidade 1,8 litros, medidas 42x15x16 cm, com alça para transporte e base giratória, dispositivo de acionamento bombeamento gradual com bombeamento gradual, ampola de vidro com botão superior.	UNID	02		

4 – LOCAL DE ENTREGA

Todos os materiais acima relacionados deverão ser entregues na sede da Companhia Docas de Santana, ao servidor responsável pela **Seção de Compras, Controle de Material e Almoxarifado**

5 – PRAZO DE ENTREGA

5.1. O fornecedor deverá entregar os materiais, de acordo com o ofertado em sua proposta e em absoluta conformidade com as exigências contidas neste Termo de Referência.

5.2. O fornecedor deverá ter os materiais para pronta entrega, devendo disponibilizá-los a partir da data do recebimento da nota de empenho no prazo máximo de cinco dias uteis;

6 – ACOMPANHAMENTO DO FORNECIMENTO



6.1 Ficará responsável pelo recebimento dos materiais ora solicitados, o chefe do **Setor de Compras Controle de Material e Almoxarifado desta Companhia.**

7 – CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária, mediante depósito na conta corrente da Contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após a entrega do material nesta Companhia, acompanhado da respectiva Nota Fiscal / Fatura, emitida em, no mínimo, 2 (duas) vias, de acordo com a Nota de Empenho, a qual será conferida e atestada pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento.

8 – CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Fica assegurado a Companhia Docas de Santana o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o material fornecido pela Contratada em desacordo com este Termo de Referência quanto à garantia, qualidade e validade exigidas pela Contratante. A entrega a aceitação do fornecido será acompanhado e fiscalizado por um representante da CDSA, mencionado neste Termo de Referência.

Santana-AP, 09 de dezembro de 2020.

Lenyltton Célio Reis Monteiro

Chefe de Seção de Compras, Controle de M. e Almoxarifado

**GENEROS ALIMENTÍCIOS**
TERMO DE REFERÊNCIA 3**1 – OBJETO**

Aquisição de **Produtos Gêneros Alimentícios**, conforme especificação e características contidas neste Termo de Referência.

2 – JUSTIFICATIVA

A aquisição de **Gêneros Alimentícios destina-se** a suprir às necessidades básicas e inerentes dos departamentos, bem como dos serviços administrativos desta **Companhia Docas de Santana**, assegurando o bom funcionamento das atividades realizadas. Aquisição a ser feita com base neste Termo de Referência.

3- DESCRIÇÕES DOS PRODUTOS

LOTE I – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					
Item	Descrição	Unid	Quant.	Vlr Unit.	Total
01	AÇÚCAR CRISTALIZADO , contendo o mínimo de 99,3% de sacarose, aparência homogênea, livre de sujidades, parasitos e larvas, cor branca. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto devera estar em	Kg	125		



	conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Embalagem contendo 01 kg, contendo no mínimo, nome e CNPJ do fabricante, nome e tipo do produto, numero do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade de no mínimo 12 meses.				
02	CAFÉ TORRADO E MOÍDO. Embalagem a vácuo de 250 gramas, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. O produto devera ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade de 12 meses.	Pct	225		
03	LEITE DE VACA EM PÓ, vitaminas (C A D) e PIROFOSFATO FÉRRICO, pasteurizado, sem soro e sem amido, acondicionado em EMBALAGEM DE LATA CONTENDO 400 G. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto estar em conformidade com as normas vigentes da ANVISA/MS e	Lt	120		



Ministério da Agricultura Rotulagem contendo no mínimo, registro no Ministério da Agricultura, peso líquido, nome e CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação, data ou prazo de validade e a expressão "Não contém glúten." Prazo de validade de 12 meses.				
VALOR TOTAL				

4 – LOCAL DE ENTREGA

Todos os materiais acima relacionados deverão ser entregues na sede da Companhia Docas de Santana, ao servidor responsável pela **Seção de Compras, Controle de Material e Almoxarifado.**

5 – DA GARANTIA

O fornecedor ficara obrigado a reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem imperfeição, vícios, defeitos ou incorreção resultante da execução dos serviços ou decorrente da fabricação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

6 – PRAZO DE ENTREGA

6.1. O fornecedor deverá entregar os materiais, de acordo com o ofertado em sua proposta e em absoluta conformidade com as exigências contidas neste Termo de Referência.

6.2. O fornecedor deverá ter os materiais para pronta entrega, devendo disponibilizá-los a partir da

Data do recebimento da nota de empenho e solicitação de pedido, devendo o fornecedor



entregar o material conforme a necessidade no prazo Máximo de cinco dias uteis.

6.3. Os materiais serão entregues na COMPANHIA DOCAS DE SANTANA, situada na, Rua Claudio Lucio Monteiro 1380, Bairro Novo Horizonte, no horário das 08 as 14 h.

7 – ACOMPANHAMENTOS DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Ficará responsável pelo recebimento dos materiais ora solicitadas, o chefe do **Setor de Compras, Controle de Material e Almoxarifado da CDSA.**

8 – CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária, mediante depósito na conta-corrente da Contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após a entrega do material nesta Companhia, acompanhado da respectiva Nota Fiscal / Fatura e as devidas certidões negativas , de acordo com a Nota de Empenho, a qual será conferida e atestada pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento.

9 – CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Fica assegurado á Companhia Docas de Santana o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o material fornecido pela Contratada em desacordo com este Termo de Referência quanto à garantia, qualidade e validade exigidas pela Contratante. A entrega e aceitação do fornecido será acompanhado e fiscalizado por um representante da CDSA, mencionado neste Termo de Referencia.

Santana-AP, 09 de dezembro de 2020

Lenyltton Célio Reis Monteiro

Chefe de Seção de Compras, Controle de Material e Almoxarifado



CIA DOCAS DE SANTANA

Docas de
Santana
Fl. nº _____

COMPANHIA DOCAS DE SANTANA
CNPJ Nº: 04.756.826/0001-36
PORTO ORGANIZADO DE SANTANA
RECINTO Nº: 2.40.15.02-4

Rua Cláudio Lúcio Monteiro, 1380
Bairro Novo Horizonte
CEP: 68.925-974
Santana - Amapá

Site: www.docasdesantana.com.br
E-mail: cpl@docasdesantana.com.br
Fone: (0xx96) 3314-1205
Fax: (0xx96) 3314-1210/3314-1204



AGUA MINERAL

TERMO DE REFERÊNCIA 4

1 – OBJETO

O presente Termo de Referência tem por finalidade definir as especificações que norteiam a contratação de empresa fornecedora de **ÁGUA MINERAL ENGARRAFADA** conforme descrição na tabela abaixo, para serem consumidas pelos funcionários da Companhia Docas de Santana/CDSA em suas repartições e eventos corriqueiros desta Companhia.

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Fornecimento de água mineral, sem gás em garrações de polycarbonato com capacidade de 20 litros, fornecido mediante troca de vasilhame (reposição), lacrado conforme padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Agencia Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, com marca, procedência e validade impressa no rotulo do produto.	UNID	700
2	ÁGUA MINERAL SEM GÁS EM GARRAFAS PLÁSTICAS DE 500 ml PCT com 12 unidades. Ladrado conforme padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Agencia Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, com marca, procedência e validade impressa no rotulo do produto.	PCT	300

2 - JUSTIFICATIVA

2.1. Dar continuidade ao bem estar dos trabalhadores, devido suas necessidades fisiológicas tendo em vista que o produto que se pretende adquirir (**ÁGUA MINERAL ENGARRAFADA**) é de VITAL importância para o ser humano.

2.2. É imprescindível a aquisição do produto considerando que não possuímos filtro de água e a fornecida pela companhia de água não é de boa qualidade para o consumo humano



3 - FUNDAMENTO LEGAL

A aquisição anual de forma parcelada de **ÁGUA MINERAL**, objeto deste Termo de Referência, está fundamentada com base na Lei nº. 10.303, que institui normas para licitações e contratos empresa Pública; art.1º da Lei nº. 10.520/02, que dispõe sobre o pregão Presencial e Eletrônico e no art. do Decreto, que regula sobre o Termo de Referência.

4 – DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO:

A CDSA designará um representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

5 – FORMA DE PAGAMENTO

Pelo fornecimento do produto, objeto do presente contrato, a CDSA depositará a favor da CONTRATADA, em conta bancária indicada pela interessada, o valor devido no prazo de até 15 (quinze) dias após a apresentação de nota fiscal devidamente certificada.

6- COMPETE A CONTRATADA

6.1. Fornecer água mineral em garrações de 20 (vinte) litros em perfeito estado de conservação lacrado por capa plástica protetora e rotulada com marca de água mineral, pelo período de três meses, conforme demanda e através de previa solicitação, com validade mínima de consumo de seis meses, especificada no rotulo do produto;

6.2. Comunicar a contratante, por escrito eventuais ocorrências que possam prejudicar o fornecimento contratado fixando prazo para a regularização.

6.3. Recolher por sua conta e inteira responsabilidade, todos os impostos, taxas e contribuições que incidam sobre o presente contato e/ou sobre os serviços decorrentes, inclusive de natureza social, trabalhista e previdenciária.

6.4. Entregar os garrações no prazo máximo de 3 (três) horas, após o pedido da contratante.

6.5. Manter sua regularidade perante o INSS, FGTS, bem como em relação á tributação federal e a Divida Ativa da União durante o período da contratação sendo essa regularidade indispensável para contratar com a CDSA.

7- COMPETE A CONTRATANTE

7.1. Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições estabelecidas neste Termo.

7.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a água mineral entregue em desacordo com as especificações descritas no Termo, e com as obrigações assumidas pelo fornecedor.



7.3. Atestar a Nota Fiscal correspondente á execução dos serviços prestados, por intermédio do gestor ou responsável.

7.4. Efetuar o pagamento do objeto nos termos do contrato mediante Nota Fiscal devidamente atestada.

Santana-AP, 07 de dezembro de 2020.

Lenyltton Célio Reis Monteiro

Chefe de Seção de Compras, Controle de M. e Almoxarifado

**ANEXO II**
GÁS MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL 1

À COMPANHIA DOCAS DE SANTANA CNPJ Nº 04.756.826/0001-36
Rua Cláudio Lúcio Monteiro, nº 1380 – Bairro Novo Horizonte Santana – AP CEP 68.925-974.

Prezados Senhores,

Tendo examinado a relação de itens, nós, abaixo assinados, apresentamos a presente proposta para o objeto em questão, em conformidade com os materiais solicitados, e declaramos que:

1) Os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias fornecimento dos materiais;

2) Até a formalização da contratação esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições dos materiais apresentados;

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	P. Unit.	P. Total
01	Gás GLP envasado em cilindros de 20 kg		Unid.	13		
02	Gás GLP envasado em cilindros de 13 kg		Unid.	14		
GLOBAL VALOR TOTAL						

VALOR TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ XX.XXX,XX (Valor por extenso)

DATA DA PROPOSTA ____/____/____.

Validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias.

Nome e assinatura do responsável
(carimbo, CNPJ, razão social da empresa)

**COPA E COZINHA- MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL 2**

À COMPANHIA DOCAS DE SANTANA CNPJ Nº 04.756.826/0001-36

Rua Cláudio Lúcio Monteiro, nº 1380 – Bairro Novo Horizonte Santana – AP CEP 68.925-974.

Prezados Senhores,

Tendo examinado a relação de itens, nós, abaixo assinados, apresentamos a presente proposta para o objeto em questão, em conformidade com os materiais solicitados, e declaramos que:

1) Os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias fornecimento dos materiais;

2) Até a formalização da contratação esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições dos materiais apresentados;

Item	Descrição	marca	Unid	Quant.	Vlr Unit.	Total
01	GUARDANAPO DE PAPEL absorvente com folha dupla, macio, tipo especial, na cor branca, 4 dobras, dimensões 33 x 33 cm , 100% fibras naturais. Embalagem: pacote com 50 unidades, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.		Pct	30		
02	PAPEL TOALHA PACOTES COM 2 UNIDADES. Branco, Folha Dupla de alta qualidade e gofrado de ponta a ponta embalado em pacote com 2 rolos picotados com 20x22 cm e 60 folhas em cada rolo, um total de 120 toalhas por pacote.		Pct	225		
03	COADOR DE CAFÉ , 100 % algodão, cabo de polipropileno ou madeira, arame de aço galvanizado, tamanho grande (N 05)		Unid	10		
04	PANO DE PRATO em tecido branco, encorpado e absorvente, 100% algodão, medindo aproximadamente 0,45 m x 0,75 m		Unid	25		
05	GARRAFA TÉRMICA 2L , material plástico imitação de inox, capacidade 2 litros, comprimento aprox. 110 mm, largura 142 mm, altura 315 mm, com pressão.		UNID	02		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA			R\$ XXXX,XX (Valor por extenso)			

VALOR TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ XX.XXX,XX (Valor por extenso)



CIA DOCAS DE SANTANA

Docas de
Santana
Fl. nº _____

DATA DA PROPOSTA ____/____/____.

Validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias.

Nome e assinatura do responsável
(carimbo, CNPJ, razão social da empresa)

**GENEROS ALIMENTICOS- MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL 03**

À COMPANHIA DOCAS DE SANTANA CNPJ Nº 04.756.826/0001-36

Rua Cláudio Lúcio Monteiro, nº 1380 – Bairro Novo Horizonte Santana – AP CEP 68.925-974.

Prezados Senhores,

Tendo examinado a relação de itens, nós, abaixo assinados, apresentamos a presente proposta para o objeto em questão, em conformidade com os materiais solicitados, e declaramos que:

1) Os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias fornecimento dos materiais;

2) Até a formalização da contratação esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições dos materiais apresentados;

Item	Descrição	marca	Unid	Quant.	V. Unit.	V. Total
01	AÇÚCAR CRISTALIZADO , contendo o mínimo de 99,3% de sacarose, aparência homogênea, livre de sujidades, parasitos e larvas, cor branca. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Embalagem contendo 01 kg, contendo no mínimo, nome e CNPJ do fabricante, nome e tipo do produto, numero do lote, data de fabricação e data ou prazo de VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.		Kg	125		
03	CAFÉ TORRADO E MOÍDO. Embalagem a vácuo de 250 gramas, de primeira qualidade , com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. O produto devera ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Embalagem contendo data de fabricação e PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES.		Pct	225		



04	LEITE DE VACA EM PÓ, vitaminas (C A D) e PIROFOSFATO FÉRRICO , pasteurizado, sem soro e sem amido, acondicionado em EMBALAGEM DE LATA CONTENDO 400 G . Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto estar em conformidade com as normas vigentes da ANVISA/MS e Ministério da Agricultura Rotulagem contendo no mínimo, registro no Ministério da Agricultura, peso líquido, nome e CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação, data ou prazo de validade e a expressão "Não contem glúten." PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES.		Lt	120		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						

VALOR TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ XX.XXX,XX (Valor por extenso)

DATA DA PROPOSTA ____/____/____.

Validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias.

Nome e assinatura do responsável
(carimbo, CNPJ, razão social da empresa)

**ÁGUA MINERAL-MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL 04**

À COMPANHIA DOCAS DE SANTANA CNPJ Nº 04.756.826/0001-36
Rua Cláudio Lúcio Monteiro, nº 1380 – Bairro Novo Horizonte Santana – AP CEP 68.925-974.

Prezados Senhores,

Tendo examinado a relação de itens, nós, abaixo assinados, apresentamos a presente proposta para o objeto em questão, em conformidade com os materiais solicitados, e declaramos que:

1) Os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias fornecimento dos materiais;

2) Até a formalização da contratação esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições dos materiais apresentados;

Item	Descrição	marca	Unid	Quant.	V. Unit.	V. Total
01	Fornecimento de água mineral, sem gás em garrações de policarbonato com capacidade de 20 litros, fornecido mediante troca de vasilhame (reposição), lacrado conforme padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Agencia Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, com marca, procedência e validade impressa no rotulo do produto.		Kg	125		
02	ÁGUA MINERAL SEM GÁS EM GARRAFAS PLÁSTICAS DE 500 ml PCT com 12 unidades. Ladrado conforme padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Agencia Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, com marca, procedência e validade impressa no rotulo do produto.		Pct	225		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						

VALOR TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ XX.XXX,XX (Valor por extenso)

DATA DA PROPOSTA ____/____/____.

Validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias.

Nome e assinatura do responsável
(carimbo, CNPJ, razão social da empresa)

**ANEXO III****MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME E EPP**

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, por intermédio de seu representante legal, Sr(a). _____, portador do Documento de Identidade n.º _____, inscrito no CPF/MF sob o n.º _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como _____ (incluir a condição da empresa: micro empresa (ME) ou empresade pequeno porte (EPP)), art. 3º da Lei Complementar n.º. 123/2006 e que não está sujeita a qualquer dos impedimentos do §4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada Lei.

Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da lei Complementar n.º. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n.º. 8.666/93.

Obs: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

(Local) _____, (Data) ____ de _____ de 2020.

Assinatura e carimbo do representante legal



ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

_____(Razão Social da Empresa)_____, estabelecida na _____(endereço completo)_____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que INEXISTE qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que NÃO foi declarada inidônea e NÃO está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade, assina a presente.

(Local) _____, (Data) ____ de _____ de 2020.

Razão Social da Empresa

Nome do responsável/procurador

Cargo do responsável/procurador